

de Trabalho aprovado, e que passa a integrar este termo. Obedece aos termos do Chamamento Público nº 01/2019-SEAGRI/DF, e seus anexos, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00070-00003431/2019-95. Conforme segue: 01 (um) Caminhão IVECO Daily Truck 70C17 HDCS, Carroceria Tipo Baú Isotérmico. Motor à diesel, 170 CV Cor branca. Placa JTT 6720, Chassi: 93ZC70C01D8447891, tombamento 1.186.875. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA ECO COMUNIDADE DO ASSENTAMENTO 15 DE AGOSTO - AFECA: MICHELLY SLLANY ORNELAS DE MATOS, na qualidade de Presidente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 19/2019
SEAGRI/DF E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DA FAZENDA LARGA -APROFAL**

Processo: 00070-00006183/2019-34. Partes: SEAGRI/DF e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA -APROFAL. Objeto: a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal, com a disponibilização de veículo, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passa a integrar este termo. Obedece aos termos do Chamamento Público nº 01/2019-SEAGRI/DF, e seus anexos, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00070-00003431/2019-95. Conforme segue: 1 (um) Caminhão Iveco Daily Truck - 70C17 HDCS, Placa OVS 6687 Carroceria Tipo Baú, Motor à Diesel, 170 cv, Cor Branca, Cap. Ton. 18.173 Km, Chassi: 93ZC70C01E8459089, Tombamento: 1.197.505; 1 (um) Caminhão, Iveco Tector 170E22, Placa OVS 6659, Carroceria Tipo Baú Isotérmico, Motor A Diesel, 218cv, Cor Branca, Cap. 10,6 Ton, Chassi: 93ZAI RGH0E8926659, Tombamento: 1.197.504. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA -APROFAL: OZIEL DE PAULO RODRIGUES, na qualidade de Presidente.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 20/2019
SEAGRI/DF E COOPERATIVA AGRÍCOLA DA
REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA**

Processo: 00070-00006185/2019-23. Partes: SEAGRI/DF e COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA. Objeto: a formação de parceria entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da SEAGRI-DF e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em regime de mútua cooperação para consecução de atividades de interesse público e recíproco visando o transporte de produtos agropecuários em apoio aos agricultores familiares no Distrito Federal, com a disponibilização de veículo, conforme proposta e Plano de Trabalho aprovado, e que passa a integrar este termo. Obedece aos termos do Chamamento Público nº 01/2019-SEAGRI/DF, e seus anexos, todos juntados ao Processo SEI-GDF nº 00070-00003431/2019-95. Conforme segue: 1 (um) Caminhão volkswagen, MOD. 8120, carroceria tipo baú, motor a diesel, 120 CV, Cor branca. 2001. Placa JFP 0814. Chassi: 9BWAC52R61R110560, Tombamento: 1.103.128. Prazo de Vigência: Da data de sua assinatura até 60 (sessenta) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto 37.843/2016. Data de Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Pela SEAGRI/DF: DILSON RESENDE DE ALMEIDA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela COOPERATIVA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE PLANALTINA - COOTAQUARA: MAURICIO SEVERINO DE REZENDE, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À CHAMADA
MOBILITY CONFAP ITALY 2019**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no art. 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF e com fundamento no art. 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO a adesão da Chamada Mobility Confap Italy 2019, nos termos do Acordo de Cooperação firmado em 07/02/2017 entre o CONFAP e a Universidade de Bologna. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO: 06/06/2019; SIGNATÁRIO: ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS, Diretor Presidente.

**EDITAL Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2019
APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR 2ª CHAMADA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da seleção das propostas de apoio à promoção, realização e organização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação e o Calendário dos meses do evento constante da Tabela 3. O prazo para interposição de recurso administrativo em face ao resultado preliminar é de 3 (três) dias, conforme dispõe o subitem 13.1. A interposição do recurso deverá ser feita no sistema SigFAP, por meio de mensagem, a qual deverá constar como destinatário a "coobe" e no assunto a descrição "recurso administrativo ao Edital nº 02/2019". Os proponentes que não estiverem com suas propostas classificadas neste resultado receberão pelo e-mail que está cadastrado no sistema SigFAP o formulário de avaliação que conterá o motivo da não habilitação. Ainda, informar que nos termos do subitem 16.1.1 e da Ata da 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da FAPDF, que deliberou sobre a aplicabilidade de adequação dos valores das propostas que não foram possíveis atender a integridade dos valores solicitados, houve adequação do apoio financeiro a ser concedido. A seguir é apresentada a relação dos habilitados em ordem alfabética, a pontuação e o valor do apoio financeiro: Alexandre Kehrig Veronese Aguiar, R\$ 14.540,00; Ana Paula Aparecida Caixeta, R\$ 8.924,00; Ana Suely Arruda Câmara Cabral, R\$ 20.000,00; André Luis Brasil Cavalcante, R\$ 24.645,00; Andrey do Amaral dos Santos, R\$ 7.000,00; Antonio Jose de Almeida Inda Filho, R\$ 20.000,00; Bernardo Petriz de Assis, R\$ 21.400,00; Cynthia Bisinoto Evangelista de Oliveira, R\$ 23.760,00; Daniel Magalhães Goulart, R\$ 4.500,00; Edson Silva de Farias, R\$ 10.000,00; Eliete de Pinho Araujo, R\$ 16.000,00; Everaldo Batista da Costa, R\$ 24.000,00; Fábio Henrique Pereira, R\$ 4.500,00; Fátima Aparecida dos Santos, R\$ 25.800,00; Fernanda Costa Vinhaes de Lima, R\$ 70.000,00; Fernanda Natasha Bravo Cruz, R\$ 10.400,00; Francisco Damasceno Freitas, R\$ 10.000,00; Frederico Coelho Krause, R\$ 25.000,00; Gabriela Garcia Batista Lima Moraes, R\$ 17.146,00; Gerson Luiz Scheidweiler Ferreira, R\$ 42.530,00; Herivelto Pereira de Souza, R\$ 6.200,00; Jerome

Depeyrot, R\$ 25.000,00; Jorge Katsumi Niyama, R\$ 34.700,00; José Geraldo de Sousa Junior, R\$ 63.000,00; Juan Pedro Rojas, R\$ 25.500,00; Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, R\$ 7.500,00; Karla Calasans de Mello, R\$ 25.000,00; Leides Barroso Azevedo Moura, R\$ 10.000,00; Leticia Lopes Leite, R\$ 80.000,00; Liliane Campos Machado, R\$ 65.260,00; Luiz Daniel Muniz Junqueira, R\$ 10.000,00; Marcelo Ottoni Nepomuceno, R\$ 10.000,00; Maria da Graça Luderitz Hoefel, R\$ 51.000,00; Maria do Rosário Cordeiro Rocha, R\$ 26.500,00; Maria Emilia Machado Telles Walter, R\$ 50.000,00; Mariana Furio Franco Bernardes, R\$ 21.081,59; Miguel Borges, R\$ 6.000,00; Nathalia de Abreu Kelday de Miranda, R\$ 50.000,00; Nelba Azevedo Penna, R\$ 30.000,00; Pastor Willy Gonzales Taco, R\$ 16.800,00; Paulo Gustavo Barboni Dantas Nascimento, R\$ 54.000,00; Paulo Henrique Alves Guimarães, R\$ 24.840,00; Priscila Grynberg, R\$ 15.000,00; Rafaela Fernandes do Prado, R\$ 26.000,00; Ricardo Henrique Kruger, R\$ 12.500,00; Ricardo José Macedo de Brito Pereira, R\$ 47.800,00; Roberto Fontes Vieira, R\$ 20.000,00; Sabine Gorovitz, R\$ 29.631,00; Sandra Oliveira Teixeira, R\$ 50.000,00; Sébastien Olivier Chameau, R\$ 9.500,00; Simone Braz Ferreira Gontijo, R\$ 31.115,00; Simone Rodrigues Pinto, R\$ 13.540,00; Vador Roberto Vilardi Rissoli, R\$ 30.000,00; Vinicius Facó Ventura Vieira, R\$ 25.000,00.

ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS

ANEXO I

**CALENDÁRIO DO APOIO FINANCEIRO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
AS ATIVIDADES DESCRITAS NESSE EDITAL SERÃO
REGIDAS PELO CALENDÁRIO ABAIXO.
TABELA 1 - CALENDÁRIO DOS MESES DO EVENTO**

| Mês do Evento | Inscrição | Previsão do Resultado Preliminar | Interposição de Recursos | Resultado Final | Assinatura do TOA a partir de |
|--|-------------------------------|----------------------------------|----------------------------|-----------------|-------------------------------|
| junho/2019 julho/2019 agosto/2019 setembro/2019 | 20/05/2019 a 27/05/2019 | 26/06/2019 | 27/06/2019 a 29/06/2019 | 03/07/2019 | 04/07/2019 |
| outubro/2019 novembro/2019 dezembro/2019 janeiro/2020 | 12/08/2019 a 19/08/2019 | 17/09/2019 | 18/09/2019 a 20/09/2019 | 25/09/2019 | 26/09/2019 |
| fevereiro/2020 março/2020 abril/2020 maio/2020 | 01/10/2019 a 08/10/2019 | 22/10/2019 | 23/10/2019 a 25/10/2019 | 30/10/2019 | 01/11/2019 |

Observação:

a) Para fins de submissão de proposta, o primeiro dia do evento definirá o mês de participação neste edital.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019
AVISO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS - 1º PERÍODO DE APLICAÇÃO
PROCESSO Nº 00193-00000493/2019-40**

A Comissão de Seleção e Habilitação, designada por meio da Instrução nº 22, de 05 de junho de 2019, torna público o resultado provisório da classificação das propostas do Edital de chamamento público nº 03/2019 - FAPDF, visando celebrar termos de fomento com Organizações da Sociedade Civil, objetivando a animação do ecossistema de inovação do Distrito Federal. Foram recebidas treze propostas e, após julgamento técnico, obteve-se o seguinte resultado: 1º Fundação Centros de Referência em Tecnologias Inovadoras - CERTI, Projeto I9+ DF, 95 pontos; 2º Artemisia Negócios Sociais, Projeto Impacta + DF: Estratégia de Desenvolvimento de Ecossistema de Negócios de Impacto Socioambiental no Distrito Federal e entorno, 60 pontos; 3º Associação Wylinka, Projeto Programa de Aceleração de Agentes Públicos para o Desenvolvimento de Políticas de Inovação no Distrito Federal, 60 pontos; 4º Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação - ABIPTI, Projeto Conectando DF, 47 pontos. Desclassificadas as seguintes propostas: Instituto Brasília de Tecnologia e Inovação (IBTI), Projeto Promoção de um ambiente de inovação, criação e aceleração de negócios no Parque Tecnológico de Brasília; Instituto Iluminante de Inovação e Impacto Social, Projeto Iluminando a inovação do DF; Agência do Instituto Mundial para as Relações Internacionais (IRWI), Projetos Calianra e Empreendedor Legal!; SENAI - Departamento Regional do Distrito Federal, Projeto Implantação Brasília Fashion Lab; Fundação Assis Chateaubriand, Projetos Jornada de Transformação Empreendedora - Jornada Ei! e PIEi! (Plataforma de Empreendedorismo e Inovação); Associação Brasileira de Startups (ABStartups), Projeto Plano de Desenvolvimento Comunidades de Startups para o Distrito Federal; Instituto Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP, Projeto Laboratório de Criatividade e Inovação. Nos termos do art. 21 do Decreto nº 37.843/2016, as organizações da sociedade civil poderão interpor recurso deste resultado provisório, no prazo de 5 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

**DIRETRIZES ESPECÍFICAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL PARA
CHAMADA MOBILIDADE CONFAP ITÁLIA 2019 - MCI 2019**

I - OBJETO

A presente Chamada é baseada no Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa-CONFAP e a Universidade Bolonha que visa promover a colaboração científica, tecnológica e de inovação entre as Instituições de Ensino e Pesquisa da Itália e as Instituições de Ensino e Pesquisa dos estados brasileiros e do Distrito Federal.

II - OBJETIVO

O objetivo da presente Chamada é apoiar a colaboração entre as Instituições de Ensino e Pesquisa da Itália e as Instituições de Ensino e Pesquisa do Distrito Federal para cooperação científica, tecnológica e inovação por meio da mobilidade de pesquisadores de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado.

CRONOGRAMA